



**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA FORMA  
DA LEI 11101/2005, ELABORADO PELA  
EMPRESA: ASSEJUR Assessoria e Consultoria  
Empresarial Ltda.**



## SUMÁRIO

<b><u>1.INTRODUÇÃO</u></b>	<b>4</b>
<b>1.1 Considerações Iniciais</b>	<b>4</b>
<b>1.2 Objetivo</b>	<b>5</b>
<b>1.3 Escopo e Metodologia</b>	<b>6</b>
<b>1.4 Estratégia e Estrutura Corporativa</b>	<b>7</b>
<b><u>2.HISTÓRICO</u></b>	<b>8</b>
<b>2.1 A empresa</b>	<b>8</b>
<b>2.2 Relevância Sócio-Econômica</b>	<b>10</b>
<b>2.3 Causas que contribuíram para Situação Financeira Atual</b>	<b>10</b>
<b><u>3. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u></b>	<b>19</b>
<b>3.1 Objetivo Social da Empresa</b>	<b>19</b>
<b>3.2 Desmobilização de Capital</b>	<b>19</b>
<b>3.3 Emissão de Debêntures da empresa Dorata Alimentos Ltda.</b>	<b>24</b>
<b>3.4 Arrendamento pela empresa Dorata Alimentos Ltda.</b>	<b>25</b>
<b>3.5 Descrição das Formas Operacionais Possíveis à Arrendatária</b>	<b>26</b>
<b>3.5.1 Fabricação e venda de produtos próprios</b>	<b>27</b>
<b>3.5.2 Prestação de Serviços de Industrialização de produtos para Terceiros</b>	<b>27</b>
<b>3.5.3 Sub-Arrendamento</b>	<b>28</b>
<b>3.6 A versatilidade dos modelos propostos</b>	<b>28</b>
<b>3.7 Valoração dos outros ativos disponibilizados</b>	<b>30</b>
<b>3.8 Plano de Pagamento</b>	<b>31</b>
<b>3.9 Reestruturação das Obrigações Financeiras</b>	<b>32</b>
<b><u>4. FORMA DE REAJUSTE</u></b>	<b>35</b>
<b><u>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</u></b>	<b>35</b>
<b><u>6. CONCLUSÃO</u></b>	<b>37</b>

**ANEXOS:**

**Projeções Financeiras Gerais**

**Projeções Financeiras Ano 2008**

**Projeções Financeiras Ano 2009**

**Projeções Financeiras Ano 2010**

**Projeções Financeiras Ano 2011**

**Projeções Financeiras Ano 2012**

**Projeções Financeiras Ano 2013**

**Projeções Financeiras Ano 2014**

**Projeções Financeiras Ano 2015**

**Projeções Financeiras Ano 2016**

**Projeções Financeiras Ano 2017**

**Projeções Financeiras Ano 2018**

**Projeções Financeiras Ano 2019**

**Projeções Financeiras Ano 2020**

**Projeções Financeiras Ano 2021**

## **1. INTRODUÇÃO**

Este documento foi elaborado com a intenção de abranger e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) proposto, sob a égide da Lei de Recuperação Judicial e Falência (Lei nº. 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005), do Moinho de Trigo Santo André S.A. - em Recuperação Judicial (“MTSA”).

Este “PRJ” é entregue perante o juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, junto ao processo de recuperação judicial autuado sob n.º 554.01.2008.011461-8, n.º de ordem: 465/2008, de modo a permitir acesso ao mesmo, por todos os interessados, quer sejam credores, trabalhadores, financiadores, fornecedores, acionistas, Ministério Público e quaisquer outros que queiram ter acesso ao presente “PRJ”.

As informações contidas neste “PRJ” foram preparadas com o objetivo de auxiliar as partes interessadas em desenvolver sua própria avaliação das condições intrínsecas do “MTSA” e não pretende abranger todas as informações de mercado que possam conduzir às projeções apuradas.

### **1.1 Considerações iniciais**

Em face da experiência dos controladores diante de diversos cenários, micro e macro econômicos, vivenciados ao longo do período compreendido desde a aquisição do “MTSA” até a atualidade, bem como do acompanhamento de consultoria

especializada em planejamento estratégico, conforme descrito no item supra referido ,durante os quase sessenta dia que antecederam à finalização do “PRJ”, vários estudos foram realizados nos aspectos qualitativos e quantitativos da operação, buscando o envolvimento de pessoas altamente especializadas nas áreas estratégicas tais como: comercial, custos, produção, tecnologia, administrativo, financeiro, negócios, jurídica entre outras.

Desta forma, buscou-se formatar um “PRJ” que contemple todas as possibilidades de negócios envolvendo as diversas formas de operação para o “MTSA”, a fim de auferir o resultado esperado, qual seja a viabilização da operação normal da empresa e o resgate de todos os créditos habilitados processo de Recuperação Judicial, garantindo a tranqüilidade necessária para os credores, conforme ora se apresenta.

## **1.2 Objetivo**

No “PRJ” ora apresentado, será abordada a análise econômico-financeira do “MTSA”, sob todos os aspectos possíveis para as atividades do “MTSA”, bem como as medidas a serem adotadas para que a empresa se torne viável, financeira e operacionalmente, de forma a eliminar os débitos gerados ao longo dos últimos anos.

Demonstradas todas as medidas necessárias para garantir a geração de recursos operacionais, os lançamentos de debêntures bem como as medidas estratégicas de desmobilizações

de ativos para quitar o passivo do “MTSA”, o presente “PRJ” aborda todos os aspectos e possibilidades reais de geração dos recursos necessários para pagamento do passivo devido e credores habilitados no processo de recuperação judicial.

O “PRJ” foi desenvolvido através de um processo conjunto entre a administração da empresa, seus funcionários, fornecedores, instituições financeiras e demais agentes interessados na manutenção das operações da mesma.

Desta forma, busca-se conciliar os interesses de todos os envolvidos no processo, apresentando soluções viáveis para que a empresa ofereça aos seus credores, condições superiores àquelas que seriam obtidas na eventualidade de uma liquidação judicial. Além disso, pretende-se manter a função social e histórica da empresa, quais sejam, garantir a geração de empregos, o desenvolvimento econômico da sociedade local, bem como a manutenção e estabilização de uma empresa que possui mais de 58 (cinquenta e oito) anos de existência no mercado que atua.

### **1.3 Escopo e Metodologia**

Com base em relatórios e informações sobre o “MTSA”, bem como do segmento em que atua, foram analisados os aspectos operacionais e financeiros da empresa. Estas informações foram levadas aos fornecedores, instituições financeiras e demais interessados, no intuito de se criar um consenso a respeito das premissas e medidas a serem tomadas para a recuperação da

capacidade de geração de caixa, assim como, a viabilização de se auferir as demais receitas previstas e conseqüente pagamento do passivo da empresa.

Com base neste processo, foi possível detectar e entender os problemas e as dificuldades que fizeram o “MTSA” recorrer ao processo de Recuperação Judicial.

#### **1.4 Estratégia e Estrutura Corporativa**

O “MTSA” contratou os serviços da **ASSEJUR Assessoria e Consultoria Empresarial**, empresa especializada em assessoria e consultoria empresarial, fundada em junho de 1987, a qual, através de seus consultores e advogados, especializados em consultoria empresarial, propõem-se à orientação e auxílio para a avaliação da situação operacional do “MTSA”, bem como a seus controladores para o desenvolvimento de medidas eficazes para o bom curso das atividades da empresa, melhorando a rentabilidade operacional.

A ASSEJUR provisiona com qualidade e profissionalismo a cabal demanda consultiva e jurídica para empresa, posto que vem construindo sua experiência na área empresarial ao longo de mais de duas décadas.

O Plano de Recuperação contém uma série de elementos, os quais incluem os abaixo listados, mas que não se limitam aos mesmos:

- a) Implementação de medidas para melhorar os resultados operacionais, baseados no Plano de Reestruturação Operacional elaborado;
- b) Alinhamento das condições de trabalho e remuneração com as praticadas no mercado, de forma a assegurar a competitividade do “MTSA”.

Os controladores estão aptos, em conjunto com a consultoria contratada, para analisar, estruturar e renegociar os aspectos financeiros dos passivos, bem como qualquer operação do “MTSA”, preparando uma avaliação preliminar limitada e assumindo a continuidade das atividades da empresa.

Cabe ainda aos controladores e a assessoria contratada, efetuar, diariamente, revisão e identificação de eventuais propostas de potenciais financiamentos, através de dívida ou capital, assim como assessorar e assistir no desenvolvimento de estratégias para negociação com os credores e aprovação do Plano de Recuperação.

## **2. HISTÓRICO**

### **2.1 A Empresa**

**O Moinho de Trigo Santo André S/A** atua no ramo de Moagem de trigo e fabricação de derivados há 58 (cinquenta e oito anos), no Município de Santo André.

Os atuais controladores assumiram a empresa em Julho de 2001, quando esta operava com apenas 20% de sua capacidade de moagem, ou seja, aproximadamente 2.400 toneladas de trigo por mês, gerando algo em torno de 80 (oitenta) empregos.

Durante o primeiro ano de administração, a empresa passou por um período de avaliação do negócio e, posteriormente por um processo completo de reestruturação, manutenção, investimentos, obtenção de licenças vencidas e uma série de outras questões industriais e administrativas que eram do total desconhecimento da nova Administração quando da aquisição da empresa.

A partir de então os novos controladores adotaram uma postura mais agressiva de mercado, investindo tanto na área de produção, quanto na aquisição de equipamentos de última geração para aumentar a capacidade de Moagem, bem como no















obrigações o que resultou na necessidade de suspender pagamentos.

Diante de todas as medidas estapafúrdias tomadas pelo sócio promitente, os atuais controladores tiveram que enfrentar todo o tipo de problema, entre eles, mas não limitado, a total falta de opções de novos fornecedores, a dependência exclusiva de recursos de curto prazo com custos elevados ora pela falta de opção, ora pela falta de credibilidade, pagamento de altos custos com demissões de funcionários contratados pela gestão do sócio promitente, diga-se totalmente dispensáveis à operação corrente do “MTSA”, necessidade de novos investimentos em manutenção do parque industrial, totalmente abandonada pela gestão anterior, a necessidade do pagamento de dívidas e obrigações contraídas anteriormente e não adimplidas, entre outra série de problemas enfrentados pela gestão dos atuais acionistas que inviabilizavam a estabilização do fluxo de caixa.

Paralelamente aos fatos retro mencionados, a então valorização do Real em face do Dólar, que passou de R\$3,00 por Dólar para os atuais R\$1,65, mais uma vez causou dificuldades à empresa, visto que nesta conjuntura, o mercado a Farinha de Trigo importada, pronta da Argentina ganhou volume, entrando no mercado de São Paulo, concorrendo de forma desleal com os moinhos nacionais em função do câmbio desvalorizado.

Diante desse complexo quadro, os controladores do “MTSA”, ao final de Agosto de 2007, procuraram novos parceiros para os quais pudesse prestar serviços de moagem de trigo, mediante o recebimento de remuneração que viabilizasse a

manutenção da empresa e o pagamento dos passivos carregados por esta série de revezes enfrentados pelos anos anteriores.

Desta forma firmou-se contratação com a empresa Multigrain S/A, em Setembro de 2007, onde ficou consignada entre os contratantes que o “MTSA” prestaria serviços de moagem de trigo a empresa Multigrain, abandonando assim totalmente a atividade comercial em favor desta empresa, restando para o “MTSA” apenas a atividade de prestação de serviços de industrialização por encomenda.

Esta contratação foi feita de forma que ao longo do tempo, os volumes de trigo industrializados fossem crescendo e a operação de prestação de serviços, semana a semana, fosse gerando mais volume de caixa e ao longo do médio prazo, além de pagar todas as suas despesas fixas rigorosamente de forma regular, gerasse caixa para o pagamento de dívidas comerciais, financeiras e de prestadores de serviços represadas, além da manutenção pessoal dos controladores que já haviam entregue tudo o que tinham para a tentativa de manutenção da operação.

Conforme aduzido, a operação entabulada entre o Moinho e a empresa contratante dos serviços de industrialização estava se desenvolvendo de maneira tranqüila e de acordo com o planejamento efetuado, ou seja de forma crescente, remunerando de maneira muito apertada no início, mas com a expectativa de crescimento e de uma parceria duradoura que seria tranqüilamente suficiente para o Moinho honrar todos os seus compromissos pendentes no médio prazo.

No entanto, a empresa contratante foi surpreendida com uma ação inesperada, através de ato arbitrário e sem precedentes,

o qual ocasionou a paralisação de suas atividades em face à busca e apreensão de trigo, resultando em grande perda, posto que foi apreendido um volume significativo de 1.400 toneladas de trigo da empresa Multigrain S/A, o que abalou o contrato entre as partes, culminando com suspensão imediata do contrato de prestação de serviços e o posterior cancelamento do mesmo.

### **3. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

#### **3.1 Objetivo Social da Empresa**

O objetivo social do “MTSA” é a fabricação de produtos derivados do trigo com qualidade e rentabilidade, que são alcançados por meio de relacionamento baseado no respeito, tradição e satisfação dos clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores. Esta fabricação pode se dar através da produção própria e venda dos produtos, da prestação de serviços para terceiros e pelo arrendamento do parque industrial com o devido dimensionamento para atender às necessidades do mercado que atua.

#### **3.2 Desmobilização de Capital**

##### **3.2.1 Imóveis**

Analisando os aspectos da viabilidade do “PRJ”, procurou-se dimensionar os ativos tangíveis e intangíveis envolvidos, a fim de poder-se auferir todo e qualquer recurso

adicional à geração de caixa das operações propostas, identificando exatamente o que realmente deve ser necessário para a manutenção normal destas atividades.

Concluiu-se que o tamanho físico do parque industrial é bem superior a real necessidade para o tranqüilo desenvolvimento do presente “PRJ”, ainda que a empresa arrendatária venha a utilizar uma das três formas mencionadas para a execução das atividades propostas no presente plano, sendo possível, ainda a desmobilização parcial do terreno e do prédio construído.

Observa-se que juntamente com prédio construído, a área total aproximada é de 8000 metros quadrados de terreno com 4000 metros quadrados de área construída, sendo o local este totalmente oneroso e desnecessário.

A avaliação desta área, ainda analisando-se conjuntamente com o prédio construído, e considerando a comercialização com o direito de uso em condomínio do desvio ferroviário, perfaz o montante aproximado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), valor este que, uma vez desmobilizado através de desmembramento de matrícula junto ao registro de imóveis, comercializado no mercado imobiliário ou negocial, deverá ser alocado aos fluxos de caixa operacionais propostos.

Verifica-se que não existe limitação restrita à venda efetiva do ativo, posto que existe a possibilidade de locação deste local, alternativamente, sendo estimado o valor aproximado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) por mês pela locação, valor este igualmente alocado aos fluxos de caixa operacionais propostos.

Também deve ser considerada a possibilidade de apresentar tal fração de imóvel como garantia de empréstimos, investimentos ou financiamentos.

### **3.2.2 Máquinas e equipamentos**

Há que se constatar, ainda, que o parque industrial está super dimensionado em algumas de suas etapas operacionais, o que causa descompasso entre a capacidade de produção instalada, as máquinas e equipamentos utilizados para esta produção.

Existem vários equipamentos dispensáveis aos produtos que pretende fabricar, seja por conta própria, seja para terceiros ou para o arrendamento que podem ser desmobilizados, bem como uma variedade grande de marcas que foram sendo utilizadas ao longo dos quase sessenta anos de existência do “MTSA” que igualmente podem ser desmobilizadas.

Desta forma, propõe-se a desmobilização destes equipamentos.

- 3 (três) Planschisters pelo valor estimado de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
  
- 1 (uma) Fábrica completa de mistura de pão e bolo pelo valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
  
- 1 (uma) balança de uso ferroviário da marca Toledo pelo valor aproximado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

- 1 (uma) máquina de embalagem de produtos em fardos pelo valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

- 1 (uma) máquina de embalagem de produtos enfardados pelo valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Considerando-se que, o tamanho da capacidade industrial instalada deverá ser compatível com o negócio realizado pelo “MTSA”, levou-se a avaliação os dois diagramas industriais de produção instalados, que podem ser redimensionados, levando-se à desmobilização de máquinas e equipamentos não necessários à industrialização da forma e tamanho decidida para ser colocada em prática.

A avaliação aproximada de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o diagrama “A”, completo e R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para o diagrama “B”, completo, ambos podendo ser desmobilizados, porém em última análise, uma vez que a desmobilização destes equipamentos influencia diretamente na capacidade produtiva da empresa.

Com as desmobilizações pode-se auferir valor representativo para compor os fluxos de caixa operacionais propostos, sem qualquer prejuízo operacional.

### **3.2.3 Marcas:**

Assim como os equipamentos, existem diversas marcas que poderão ser objeto de alienação, como forma de alavancagem de

receita, desta foram sugere-se a venda das seguintes marcas de propriedade do MTSA.

- Marca “Spiga D’oro” pelo valor estimado de R\$.1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

- Marca “Três irmãs” pelo valor estimado de R\$ 1.500.000,00 ( um milhão e quinhentos mil reais)

- Marca “Sabrina” pelo valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

- Marca “Áurea” - pelo valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

- Marca “Essede” - pelo valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

- Marca “Santo André”- pelo valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Em conclusão, ressalta-se que as desmobilizações não estão limitadas às ora propostas, pois assim pode ser procedido com todas que forem identificadas como possíveis de serem feitas sem o prejuízo do bom andamento da operação no presente “PRJ” e devidamente aprovadas pela Assembléia dos Credores.

### **3.3 Emissão de Debêntures da empresa Dorata Alimentos Ltda.**

É cediço que, nos dias atuais é necessária a busca de novas formas de comercialização de produtos, pois as formas convencionais estão caindo em desuso, sendo que há forte busca pelos meios de negociação e aquisição de produtos pelo meio eletrônico da internet, pois tal meio proporciona que todas as classes sociais, empresas de qualquer porte, nacionais e internacionais, tenham acesso a tal meio para adquirir os produtos.

. Desta forma, o “MTSA”, com visão neste tipo de negócio, uniu-se à empresa Dorata Alimentos Ltda., a qual é especializada na comercialização de produtos derivados de trigo e seus correlatos, além de outros produtos em escala de atacado, principalmente pela via eletrônica, mencionada, qual seja a Internet.

Acreditando na viabilidade das operações futuras do “MTSA”, decidiu a empresa Dorata Alimentos Ltda. emitir, inicialmente mas não limitativamente, o valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de Reais) de Debêntures conversíveis em ações ordinárias resgatáveis em 20 anos, colocando este ativo disponível para resgate dos créditos habilitados na Recuperação Judicial do “MTSA”, e subrogando-se nos valores.

Esclarece-se nesse passo que a empresa Dorata Alimentos comprometeu-se, através de pré acordo de Confissão de Dívida com o Banco Rural S/A e Rural Agroinvest (credora quirografária) a, após converter seus atos constitutivos em sociedade por ações, emitir debêntures, através de instrumento particular de escritura de primeira emissão privada, série única, pela qual são emitidas debêntures conversíveis em ações preferências,

sem direito a voto e sem valor nominal, com vencimento de 240 meses, no valor global de R\$ 62.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Resta claro que a presente propositura de emissão de debêntures passa a fazer parte do ativo do “PRJ”, ora proposto, que, uma vez aprovado pela Assembléia, ficará à disposição dos credores que se habilitarem a receber seus créditos com estes papéis poderão tornar-se sócios da única empresa estabelecida pela Internet de vendas de produtos por atacado do país.

### **3.4 - Arrendamento pela empresa Dorata Alimentos Ltda.**

A empresa DORATA ALIMENTOS LTDA., verificando pontos positivos relevantes da operação do “MTSA” arrendará a capacidade industrial do “MTSA”, para exploração de suas atividades, sob a forma de resgate de créditos nesta modalidade operacional, sobre um percentual calculado com base no faturamento líquido deduzido os impostos na razão de 3% (três por cento).

O valor calculado da forma acima será destinado para conta gráfica própria para o resgate dos créditos habilitados e somados aos demais recursos de outras origens para atender aos parâmetros estabelecidos para cada classe de credores.

Tendo em vista que a empresa “MTSA” encontra dificuldades para firmar contratos de arrendamento para substituição na exploração das atividades, com terceiras empresas, em face de temerem a aplicação da sucessão, em que pese à

própria lei 11.101/2005 expor sobre a impossibilidade de sucessão (art. 60, parágrafo único), bem como ser este o caminho trilhado pela doutrina e jurisprudência, no arrendamento firmado com a empresa Dorata Alimentos Ltda., é concedido a esta a possibilidade de sub-arrendamento para a substituição por terceira (s) empresa (s) na exploração das atividades, bem como a contratação com terceira (s) empresa (s) para fabricação e venda de produtos desta (s)e, ainda, industrialização de produtos para outra (s) empresa (s).

Tendo em vista que empresa arrendatária possui responsabilidade somente pelos funcionários após o início das atividades e não anteriores ao contrato de arrendamento, a fim de prevenir qualquer entendimento contrário à impossibilidade de sucessão, aplicar-se-á no “MTSA” o “*Downsizing*”, ou seja, rescindir-se-á com todos os funcionários do “MTSA”, lançando todos os valores que lhe são devidos para pagamento junto com o presente “PRJ”, contingenciando um valor de aproximadamente R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) e, após o arrendamento, a empresa arrendatária efetua a contratação dos funcionários que necessita para a execução de suas atividades, iniciando-se a sua responsabilidade daí pra frente.

### **3.5 Descrição das Formas Operacionais Possíveis à Arrendatária**

As formas operacionais retro expostas, demonstram as possibilidades conferidas a empresa arrendatária Dorata Alimentos

ltda, sempre com o objetivo de alcançar o recebimento dos créditos objetos da recuperação judicial, pelos credores.

### **3.5.1 Fabricação e venda de produtos próprios**

No contexto do processo de recuperação judicial do "MTSA", elaboramos um Plano de Reestruturação Operacional para assegurar o alcance de lucro operacional adequado e sustentável. A viabilidade futura da empresa depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da melhoria de seu desempenho operacional.

As medidas identificadas no Plano de Reestruturação Operacional estão incorporadas a um planejamento para o período de 2008 a 2021 e são baseadas nas seguintes iniciativas:

- Fortalecimento organizacional e da responsabilidade estratégica de tomada de decisão para alcançar metas e assegurar a aderência das ações aos planos;
- Otimização de processos a fim de melhorar a eficiência e produtividade em todas as áreas;
- Manutenção de rígidos controles de custos de forma compatível com a estrutura otimizada, bem como o seu alinhamento às condições de mercado:

### **3.5.2 Prestação de Serviços de Industrialização de Produtos para Terceiros**

Entendemos a importância de contemplar esta modalidade de operação no “PRJ”, tendo em vista a possibilidade real de utilizar esta operação individualmente, pela empresa Dorata Alimentos Ltda., gerando empregos e trazendo para a operação uma remuneração concreta e viável.

Assim, a qualquer tempo e por quanto tempo for considerado viável, esta modalidade operacional poderá ser escolhida, entrar em operação e sair na medida em que for conveniente para o foco central do negócio.

Outrossim, sempre será possível obter ganhos de escala na medida em que houverem contratos nesta modalidade, sem dispensar a possibilidade de contratar toda a atividade nesta modalidade.

### **3.5.3 Sub-Arendamento**

Nesta estrutura, pontos positivos relevantes da operação do “MTSA” a empresa Dorata Alimentos Ltda. pode sub-arrendar a terceira empresa interessada, para que esta terceira empresa possa explorar as atividades mercantis no “MTSA”.

## **3.6 A versatilidade dos modelos propostos**

É notório que para a atividade de industrialização de produtos derivados de trigo e, portanto de alta aceitação no mercado, entendemos que a qualidade dos mesmos é primordial para o bom andamento de qualquer operação.

Considerando que o parque industrial do “MTSA” apresenta-se como capaz de produzir produtos com a mais alta qualidade, consideramos as possibilidades de operação ora propostas todas como viáveis e versáteis, pois podem ser desenvolvidas de forma isolada e total, bem como de forma temporária e em conjunto umas com as outras, sem qualquer prejuízo da padronização da qualidade do produto final, buscando assim sempre a fidelização dos clientes.

Portanto, não restam dúvidas de que as três modalidades operacionais fornecidas à empresa arrendatária apresentam a maior versatilidade possível para o negócio da empresa, e remunerará de forma justa todo o ativo instalado.

Importante se faz ressaltar, para que não sobejem quaisquer dúvidas, que o “MTSA” ainda não foi arrendado em face do receio encontrado pelas empresas interessadas de que possa haver sucessão da empresa arrendante para a arrendatária.

Ainda que exposto, de maneira clara e objetiva, que não poderá ocorrer qualquer hipótese de sucessão em face da própria lei de recuperação judicial e falências prever essa impossibilidade, uma vez que o legislador ordinário pretendeu ofertar oportunidades para que a empresa possa continuar exercendo as suas atividades, viabilizando meios para que assim proceda.

Com intuito de facilitar as negociações e, por conseqüência, a preservar a empresa, consignou-se no presente “PRJ” a possibilidade da empresa arrendatária, Dorata Alimentos Ltda., poder sub-arrendar o “MTSA”, e/ou entabular contratos de prestação de serviços de industrialização de produtos para terceiros, e/ou industrialização, conforme alhures exposto.

### **3.7 Valoração dos outros ativos disponibilizados**

Devido às restrições financeiras e temporais, o objetivo estratégico da disponibilização de outros ativos, é trazer para dentro do “PRJ” e, por conseguinte, uma vez aprovado pela assembléia de credores, a tranqüilidade necessária ao fiel cumprimento do ora proposto.

Desta forma, ao fazer escolhas quanto às atividades operacionais apresentadas, não estaremos limitados ao fluxo de caixa gerado, uma vez que se identificaram fontes imediatas de receitas adicionais, de geração de caixa e oportunidades.

Assim, esta disponibilização permite que os controladores e seus assessores foquem a sua atenção para a tarefa mais importante, neste momento, qual seja, gerenciar a crise e garantir a estabilidade operacional, compatibilizando as necessidades de caixa para a devida escolha de forma serena e tranqüila.

O “MTSA” precisa continuar a oferecer produtos e/ou serviços confiáveis e de qualidade.

Os meses vindouros serão difíceis para a empresa, uma vez que ela enfrenta dificuldades financeiras substanciais. Na medida em que surge a possibilidade de se agregar caixa para a operação, a consolidação do negócio e do “PRJ” se tornam organizados para os próximos anos.

O desenvolvimento de uma estratégia corporativa, submetida a revisões freqüentes, é a grande tarefa da

administração e esta deve ser feita com tranqüilidade. Este trabalho requer uma investigação contínua da concorrência e mercado, bem como qual a melhor estratégia para a atividade. A futura estratégia, visão e missão do “MTSA” abordarão pontos essenciais, tais como: concorrência, tecnologia, rentabilidade, crescimento, imagem, funcionários, etc.

Portanto, não existiria forma melhor para se contemplar um plano de recuperação que não oxigenando o caixa com ativos que não comprometem a operação escolhida, no valor aproximado de R\$ 74.400.000,00 (setenta e quatro milhões e quatrocentos mil reais) entre marcas, máquinas, imóveis e emissão de debêntures.

### **3.8 Plano de pagamento**

O Plano de pagamento foi feito, levando-se em conta a melhor estratégia encontrada para a boa e sustentável continuidade do negócio, seja através da fabricação e venda de produtos próprios individualmente ou em conjunto com um possível contratante de serviços, ou mesmo um Arrendatário para estabelecer metas.

O planejamento deve contemplar as alternativas operacionais apresentadas para serem implementadas individualmente ou em conjunto, somando-se ao fluxo de caixa considerado para resgate dos créditos habilitados no processo de recuperação judicial todos os demais ativos valorados no “PRJ” ora apresentado, no prazo total de 14 (quatorze) anos contados a partir de 90 dias de carência inicial. Poderá ainda o “MTSA” resgatar créditos junto a credores em prazo diverso do plano original, desde

que, tal procedimento traga para o Moinho, uma redução da dívida original compatível com a antecipação do pagamento, bem como a otimização de tempo e recursos para a operação.

### **3.9 Reestruturação das Obrigações Financeiras**

3.9.1 Credores Privilégio Especial – Trabalhista	R\$ 326.023,00
3.9.1.1 Aprovisionamento para demissões	R\$ 530.000,00
3.9.2 Ações Trabalhistas	R\$ 1.744.327,35
3.9.3 Credores com Garantia Real	R\$ 86.329.775,88
3.9.4 Credores Quirografários	R\$ 19.958.117,80
3.9.5 Dívidas Fiscais	R\$ 17.725.000,00

À medida que a empresa executar o “PRJ”, uma vez aprovado pela assembléia dos credores, o “MTSA” fará o resgate dos créditos a partir da somatória das parcelas destinadas a esta finalidade no fluxo operacional adotado, sempre somados aos outros ativos disponibilizados no “PRJ”, uma vez que sejam liquidados em parcelas anuais a partir do período de carência proporcionalmente aos créditos de cada credor, restando claro, o respeito aos prazos estabelecidos para os créditos de privilégio especial, quais sejam, os trabalhadores.

Qualquer credor poderá, a qualquer tempo, além de receber o seu crédito em prazo diverso do ora apresentado, por valor inferior que justifique a antecipação, receber o crédito através do recebimento de debêntures da empresa Dorata Alimentos que serão emitidas conforme previsto no “PRJ” ora apresentado

### **3.9.1 Credores Privilégio especial – Trabalhista R\$ 326.023,00**

Esta Importância será paga, estabelecendo uma carência de 90 dias após a aprovação do presente “PRJ”, em 12 (doze) parcelas mensais com percentuais proporcionais para cada credor. Ainda dentro do período de 12 meses se contingenciará o valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) para demissões, o que será apurado com a venda de ativos da empresa recuperanda.

### **3.9.2 Ações Trabalhistas R\$1.744.327,35**

Esta importância será liquidada, em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas sendo que o primeiro pagamento será efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao da liquidação do item anterior.

### **3.9.3 Credores com Garantia Real R\$86.329.775,88**

Considerando a possibilidade de emissão de debêntures no valor de R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais) da empresa Dorata Alimentos Ltda o saldo deste valor será liquidado

em 12 (doze) parcelas anuais proporcionais a cada credor a partir do período estabelecido de carência, na proporção estabelecida abaixo, com os recursos oriundos da conta de ativos destinados a esta finalidade, sem prejuízo de qualquer outra forma diversa já estabelecida no presente “PRJ”, sendo que os pagamentos deverão ser realizados tendo como data base 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) após o vencimento da carência, conforme planilha anexa.

#### **3.9.4 Credores Quirografários**

**R\$19.958.117,80**

Este valor será liquidado em 12 (doze) parcelas anuais proporcionais a cada credor a partir do período estabelecido de carência, na proporção estabelecida abaixo, com os recursos oriundos da conta de ativos destinados a esta finalidade, sem prejuízo de qualquer outra forma diversa já estabelecida no presente “PRJ”, sendo que os pagamentos deverão ser realizados tendo como data base 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) após o vencimento da carência contando-se da data de aprovação do presente “PRJ”, conforme planilha anexa.

#### **3.9.5 Dívidas Fiscais**

**R\$17.725.000,00**

Em observância a legislação, os valores fiscais devidos serão oportunamente parcelados com o maior número de vezes possíveis, vez que não fazem parte do presente plano de recuperação.

#### **4. FORMA DE REAJUSTE**

Os débitos serão corrigidos pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), no período estabelecido no plano.

#### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano de Recuperação Judicial como hora proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da empresa Moinho de Trigo Santo André.

Neste sentido foi discriminado como meio para a recuperação Judicial do Moinho, diversas formas de receita operacional, somadas aos outros ativos valorados e disponibilizados para o resgate de todos os créditos.

Saliente-se, ainda, que o Plano de Recuperação hora apresentado demonstra a viabilidade econômica do Moinho através de qualquer das projeções financeiras somadas aos outros ativos disponibilizados, que explicitam a cabal viabilidade financeira e econômica da empresa, desde que conferidos os prazos e condições de pagamento aos credores.

Desta forma, considerando que a recuperação do “MTSA” é medida que trará benefícios à sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao País, somado ao fato que as medidas financeiras em conjunto com a parcela de débitos são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, deve, ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais de credores para a efetiva recuperação judicial de empresas, o presente plano como a cabal solução para a continuidade da empresa Moinho de Trigo Santo André.

## **6. CONCLUSÃO**

As informações constantes neste Plano de Recuperação, inclusive a Reestruturação Operacional e as correspondentes projeções financeiras detalhadas neste documento demonstram que, se reestruturada, será capaz de atuar como uma empresa viável e rentável. O “MTSA” acredita que todos os credores terão os maiores benefícios com a implementação da reorganização de acordo com a Lei de Recuperação. Este Plano de Recuperação prevê uma visão geral de como esta reorganização deverá ser executada.

Santo André, 26 de Junho de 2008.

**MOINHO DE TRIGO SANTO ANDRÉ S/A**  
**João Batista Cardoso Martins Cardoso**  
**Diretor Presidente**

**ASSEJUR Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda**  
**CRA/PR Nº 1908**



	2008			
	ago-08	set-08	out-08	nov-08
<b>ARRENDAMENTO</b>				
<b>FLUXO, DEMONSTRAÇÃO &amp; PROJEÇÃO DE RESULTADOS</b> (Em R\$ mil)				
	ago-08	set-08	out-08	nov-08
	dez-08			
<b>Receita de Arrendamento</b>	92	107	107	139
553				
(-) Impostos Incidentes	(9)	(10)	(10)	(13)
(51)				
<b>Receita Operacional Líquida</b>	84	97	97	126
502				
(-) Despesas Operacionais	0	0	0	0
0				
<b>Resultado Operacional</b>	84	97	97	126
502				
Receitas / Receitas Financeiras	0	0	0	0
0				
<b>Lucro do Exercício antes dos Impostos</b>	84	97	97	126
502				
(-) IRPJ / CSLL	(20)	(23)	(23)	(30)
(119)				
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	64	74	74	96
382				
Previdência Especial - Trabalhistas	R\$ 927.000,00			
Ações Trabalhistas	R\$ 1.744.327,35			
Credores com Garantia Real	R\$ 86.329.775,88	**		
Credores Quirografários	R\$ 19.958.117,80			
Total	R\$ 108.959.220,68			
<b>Recursos em Caixa no Mês</b>	64	74	74	0
0				
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	64	138	212	0
0				

	2009												
	jan-09	fev-09	mar-09	abr-09	mai-09	jun-09	jul-09	ago-09	set-09	out-09	nov-09	dez-09	2009
<b>ARRENDAMENTO</b>													
<b>FLUXO, DEMONSTRAÇÃO &amp; PROJEÇÃO DE RESULTADOS</b> (Em R\$ mil)													
<b>Receita de Arrendamento</b>	218	218	218	218	218	218	218	218	218	218	218	218	2.614
(-) Impostos Incidentes	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(242)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	2.372
(-) Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado Operacional</b>	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	2.372
Receitas / Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro do Exercício antes dos Impostos</b>	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	2.372
(-) IRPJ / CSLL	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(565)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	1.808
Previdência Especial - Trabalhistas	(151)	(151)	(151)	(93)	0	0	0	0	0	0	0	0	(545)
Ações Trabalhistas	0	0	0	(58)	(151)	(151)	(151)	(151)	(151)	(151)	(151)	(151)	(1.263)
Credores com Garantia Real	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Credores Quirografários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Recursos em Caixa no Mês</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ARRENDAMENTO													
FLUXO, DEMONSTRAÇÃO & PROJEÇÃO DE RESULTADOS (Em R\$ mil)	2010												
	jan-10	fev-10	mar-10	abr-10	mai-10	jun-10	jul-10	ago-10	set-10	out-10	nov-10	dez-10	2010
<b>Receita de Arrendamento</b>	268	268	268	268	268	268	268	268	268	268	268	268	3.218
(-) Impostos Incidentes	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(298)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	2.920
(-) Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado Operacional</b>	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	2.920
Receitas / Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro do Exercício antes dos Impostos</b>	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	2.920
(-) IRPJ / CSLL	(58)	(58)	(58)	(58)	(58)	(58)	(58)	(58)	(58)	(58)	(58)	(58)	(695)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	185	185	185	185	185	185	185	185	185	185	185	185	2.225
Previdência Especial - Trabalhistas (Quitado)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações Trabalhistas	(185)	(125)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(311)
Credores com Garantia Real	0	(60)	(185)	(185)	(185)	(185)	(185)	(185)	(185)	(185)	(185)	(185)	(1.914)
Credores Quirografários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Recursos em Caixa no Mês</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ARRENDAMENTO													
FLUXO, DEMONSTRAÇÃO & PROJEÇÃO DE RESULTADOS (Em R\$ mil)	2011												
	jan-11	fev-11	mar-11	abr-11	mai-11	jun-11	jul-11	ago-11	set-11	out-11	nov-11	dez-11	
<b>Receita de Arrendamento</b>	268	268	268	268	268	268	268	268	268	268	268	268	3.218
(-) Impostos Incidentes	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(298)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	2.920
(-) Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado Operacional</b>	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	2.920
Receitas / Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro do Exercício antes dos Impostos</b>	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	2.920
(-) IRPJ / CSLL	(58)	(58)	(58)	(58)	(58)	(58)	(58)	(58)	(58)	(58)	(58)	(58)	(695)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	185	185	185	185	185	185	185	185	185	185	185	185	2.225
Previdência Especial - Trabalhistas (Quitado)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações Trabalhistas - Quitado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Credores com Garantia Real	(185)	(185)	(185)	(185)	(185)	(185)	(185)	(185)	(185)	(185)	(185)	(185)	(2.225)
Credores Quirografários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Recursos em Caixa no Mês</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ARRENDAMENTO													
FLUXO, DEMONSTRAÇÃO & PROJEÇÃO DE RESULTADOS (Em R\$ mil)	2012												
	jan-12	fev-12	mar-12	abr-12	mai-12	jun-12	jul-12	ago-12	set-12	out-12	nov-12	dez-12	
<b>Receita de Arrendamento</b>	312	312	312	312	312	312	312	312	312	312	312	312	3.743
(-) Impostos Incidentes	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(346)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	3.397
(-) Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado Operacional</b>	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	3.397
Receitas / Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro do Exercício antes dos Impostos</b>	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	3.397
(-) IRPJ / CSLL	(67)	(67)	(67)	(67)	(67)	(67)	(67)	(67)	(67)	(67)	(67)	(67)	(808)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	216	216	216	216	216	216	216	216	216	216	216	216	2.588
Previdência Especial - Trabalhistas (Quitado)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações Trabalhistas - Quitado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Credores com Garantia Real	(216)	(216)	(216)	(216)	(216)	(216)	(216)	(216)	(216)	(216)	(216)	(216)	(2.588)
Credores Quirografários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	<b>R\$ 102.319.788,68</b>												
<b>Recursos em Caixa no Mês</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ARRENDAMENTO												
FLUXO, DEMONSTRAÇÃO & PROJEÇÃO DE RESULTADOS												
(Em R\$ mil)												
	jan-13	fev-13	mar-13	abr-13	mai-13	jun-13	jul-13	ago-13	set-13	out-13	nov-13	dez-13
<b>Receita de Arrendamento</b>	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	4.159
(-) Impostos Incidentes	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(985)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado Operacional</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
Receitas / Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro do Exercício antes dos Impostos</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) IRPJ / CSLL	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(898)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	2.876
Previdência Especial - Trabalhistas (Quitado)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações Trabalhistas - Quitado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Credores com Garantia Real	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(2.876)
Credores Quirografários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Recursos em Caixa no Mês</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ARRENDAMENTO	2014											
	jan-14	fev-14	mar-14	abr-14	mai-14	jun-14	jul-14	ago-14	set-14	out-14	nov-14	dez-14
<b>FLUXO, DEMONSTRAÇÃO &amp; PROJEÇÃO DE RESULTADOS</b> (Em R\$ mil)												
<b>Receita de Arrendamento</b>	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	4.159
(-) Impostos Incidentes	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(985)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado Operacional</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
Receitas / Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro do Exercício antes dos Impostos</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) IRPJ / CSLL	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(898)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	2.876
Previdência Especial - Trabalhistas (Quitado)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações Trabalhistas - Quitado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Credores com Garantia Real	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(2.876)
Credores Quirografários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Recursos em Caixa no Mês</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ARRENDAMENTO												
FLUXO, DEMONSTRAÇÃO & PROJEÇÃO DE RESULTADOS (Em R\$ mil)	2015											
	jan-15	fev-15	mar-15	abr-15	mai-15	jun-15	jul-15	ago-15	set-15	out-15	nov-15	dez-15
<b>Receita de Arrendamento</b>	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	4.159
(-) Impostos Incidentes	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(985)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado Operacional</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
Receitas / Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro do Exercício antes dos Impostos</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) IRPJ / CSLL	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(898)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	2.876
Previdência Especial - Trabalhistas (Quitado)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações Trabalhistas - Quitado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Credores com Garantia Real	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(2.876)
Credores Quirografários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Recursos em Caixa no Mês</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ARRENDAMENTO													
FLUXO, DEMONSTRAÇÃO & PROJEÇÃO DE RESULTADOS													
(Em R\$ mil)													
	2016	jan-16	fev-16	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	dez-16
<b>Receita de Arrendamento</b>		347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	4.159
(-) Impostos Incidentes		(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(385)
<b>Receita Operacional Líquida</b>		315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) Despesas Operacionais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado Operacional</b>		315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
Receitas / Receitas Financeiras		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro do Exercício antes dos Impostos</b>		315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) IRPJ / CSLL		(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(898)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	2.876
Previdência Especial - Trabalhistas (Quitado)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações Trabalhistas - Quitado		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Credores com Garantia Real		(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(2.876)
Credores Quirografários		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		<b>R\$ 91.104.101,68</b>											
<b>Recursos em Caixa no Mês</b>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ARRENDAMENTO	2017											
	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17
<b>FLUXO, DEMONSTRAÇÃO &amp; PROJEÇÃO DE RESULTADOS</b> (Em R\$ mil)												
<b>Receita de Arrendamento</b>	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	4.159
(-) Impostos Incidentes	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(385)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado Operacional</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
Receitas / Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro do Exercício antes dos Impostos</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) IRPJ / CSLL	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(898)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	2.876
Previdência Especial - Trabalhistas (Quitado)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações Trabalhistas - Quitado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Credores com Garantia Real	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(2.876)
Credores Quirografários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Recursos em Caixa no Mês</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ARRENDAMENTO													
FLUXO, DEMONSTRAÇÃO & PROJEÇÃO DE RESULTADOS (Em R\$ mil)	2018												
	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	
<b>Receita de Arrendamento</b>	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	4.159
(-) Impostos Incidentes	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(385)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado Operacional</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
Receitas / Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro do Exercício antes dos Impostos</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) IRPJ / CSLL	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(898)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	2.876
Previdência Especial - Trabalhistas (Quitado)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações Trabalhistas - Quitado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Credores com Garantia Real	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(2.876)
Credores Quirografários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	<b>R\$ 85.352.467,68</b>												
<b>Recursos em Caixa no Mês</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ARRENDAMENTO	2019												
	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19	
<b>FLUXO, DEMONSTRAÇÃO &amp; PROJEÇÃO DE RESULTADOS</b> (Em R\$ mil)													
<b>Receita de Arrendamento</b>	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	4.159
(-) Impostos Incidentes	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(385)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado Operacional</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
Receitas / Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro do Exercício antes dos Impostos</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) IRPJ / CSLL	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(898)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	2.876
Previdência Especial - Trabalhistas (Quitado)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações Trabalhistas - Quitado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Credores com Garantia Real	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(2.876)
Credores Quirografários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	<b>R\$ 82.476.650,68</b>												
<b>Recursos em Caixa no Mês</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ARRENDAMENTO	2020											
	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
<b>FLUXO, DEMONSTRAÇÃO &amp; PROJEÇÃO DE RESULTADOS</b> (Em R\$ mil)												
<b>Receita de Arrendamento</b>	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	4.159
(-) Impostos Incidentes	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(985)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado Operacional</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
Receitas / Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro do Exercício antes dos Impostos</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) IRPJ / CSLL	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(898)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	2.876
Previdência Especial - Trabalhistas (Quitado)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações Trabalhistas - Quitado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Credores com Garantia Real	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(2.876)
Credores Quirografários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	<b>R\$ 79.600.833,68</b>											
<b>Recursos em Caixa no Mês</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ARRENDAMENTO	2021											
	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21
<b>FLUXO, DEMONSTRAÇÃO &amp; PROJEÇÃO DE RESULTADOS</b> ( Em R\$ mil )												
<b>Receita de Arrendamento</b>	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	4.159
(-) Impostos Incidentes	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(985)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado Operacional</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
Receitas / Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro do Exercício antes dos Impostos</b>	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	3.774
(-) IRPJ / CSLL	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(898)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	2.876
Previdência Especial - Trabalhistas ( Quitado )	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações Trabalhistas - Quitado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Credores com Garantia Real	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(2.876)
Credores Quirografários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	<b>R\$ 76.725.016,68</b>											
<b>Recursos em Caixa no Mês</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0